



Data de Impressão:

08/10/2019 09:00:42

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Ofício nº 1.940/2019 – GPGJ

Aracaju, 03 de outubro de 2019.

A Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe

Elenice Pires Damaceno – Coordenadoria de Administração e Finanças

Muriel Guimarães Lima – Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

Fábio Erik Monte da Silva – Coordenadoria de Formação Sindical / Coordenadoria Geral

Saulo dos Santos Lopes Cruz – Coordenadoria de Assuntos Jurídicos / Coordenadoria Geral

Antônio Carlos Andrade de Carvalho – Coordenadoria de Cultura e Lazer

Maria Fernanda Souza Carvalho – Coordenadoria de Secretaria Geral / Coordenadoria Geral

Max Jean Vieira de Oliveira – Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas

Ruironaldi dos Santos Cruz – Coordenadoria de Saúde dos Trabalhadores

Alexandre Gonçalves Silva – Coordenadoria de Políticas Sociais

Aracaju/SE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2019.

Ilustríssimas(os) Senhoras(es),

Fazemos menção ao Ofício nº 18/2019, datado de 16 de setembro de 2019, oriundo dessa Entidade sindical, para informar a Vossas Senhorias o seguinte:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005550/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/10/2019 09:00:42

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Com relação ao item 1); trata-se de **Projeto de Lei** que já tramitava na Comissão Permanente de Assuntos Institucionais desde o ano 2016, já sendo previsto no orçamento para o ano de 2017. Apesar de a matéria à época não ter sido aprovada, a sua previsão orçamentária constou nos orçamentos para os anos de 2018 e 2019, sendo em todas as ocasiões observado o Índice de Gestão Fiscal – IGF estabelecido pela Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao item 2); as informações com relação a **nomeação e exoneração** de cargo em comissão, a **designação e dispensa** de função de confiança, além da lotação dos servidores, estão disponíveis no Portal da Transparência do Ministério Público de Sergipe, podendo ser acessado por qualquer interessado.

No tocante ao agendamento de reunião, deverá ser contatado a Assessoria do Gabinete da PGJ para prévia marcação, informado os temas que serão debatidos.

Por fim, informamos a Vossas Senhorias que a Administração Superior do Ministério Público de Sergipe está sempre disponível para o diálogo, sem, todavia, descuidar do cumprimento das suas atribuições institucionais.

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005550/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010